



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 162/2017

(Prot. TRT nº 04529/2017)

João Pessoa, 30 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento do servidor **BENEDITO SOARES DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279018867, lotado na Diretoria do Fórum Irineu Joffily, de Campina Grande a João Pessoa/PB, no dia 29/03/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor transportou material de consumo para o Fórum Irineu Joffily, conduzindo o veículo da frota oficial (Parati, placa MOB 1623).

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o Ato TRT GP nº 070/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral